TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010493-49.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Ana Rita Ribeiro Belter
Executado: Telefônica Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fl. 310/312, e, em consequência, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Homologo, outrossim, a desistência do prazo recursal.

Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 18 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA